



Maceió, 5 de janeiro de 2024

Nº 322

### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Presidente - Conselheiro Nato  
Fabrício Leão Souto  
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz  
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro  
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira:  
Mariana Soares Braga Lages  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos:  
Lívia Pereira Passos Maia Gomes  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenadora de Estágio e Convênios:  
Hoana Maria Andrade Tomaz  
Gerente de TI:  
Henry Hudson Amaral Lima  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Gerente de Planejamento e Orçamento:  
Gilda Santana de Souza Targino

### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 4 DE JANEIRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-232/2024. Int.: CS Aluguel de Imóvel LTDA. Ass.: Solicitação de prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 002/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fl. 02, vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para providências.

Proc. nº 12070-145/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação excepcional da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 067/2019. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação excepcional da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 067/2019, que trata da prestação de serviços de gerenciamento de sistema de folha de pagamento. Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária.

Proc. nº 12070-313/2024. Int.: Thainá Cidrão Massilon. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-31634/2023. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa com a finalidade de disponibilizar, legalmente, licença de uso com suporte e manutenção, instalar e implantar – de modo a habilitá-lo à operacionalização – sistema eletrônico-informatizado e integrado de gestão de recursos humanos e de folha de pagamento para a DPE/AL. DESP.: Acolho integralmente o Parecer Jurídico DPE nº 001/2024, acostado à fls. 355/359, e autorizo a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 044/2023. Em seguida, determino o arquivamento dos autos e a abertura de um novo processo administrativo observando as exigências da Nova Lei de Licitações.

Maceió, 4 de janeiro de 2024.

Nathalie Uchôa  
(Responsável pela Resenha)